

RELATÓRIO 375/2020
AVALIADO EM : 12/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

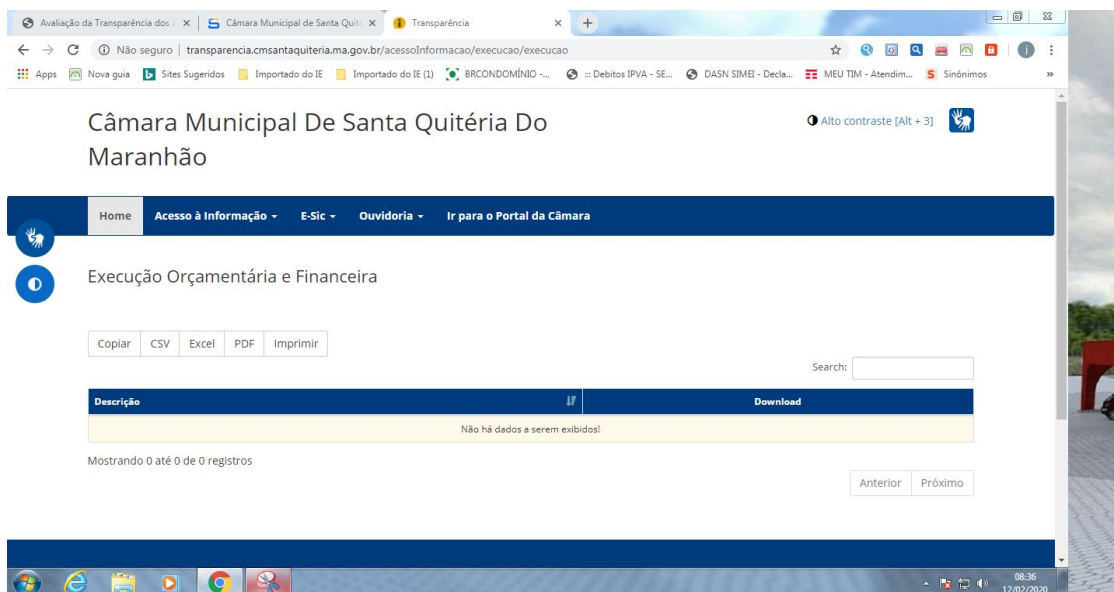
| IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO | | | | |
|--|--|----------|-----|----|
| Processo | 1054 | | | |
| Natureza | Acompanhamento de Gestão Fiscal | | | |
| Exercício Financeiro | 2019 | | | |
| Jurisdicionado | CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO | | | |
| Responsável | WILSON GARCIA DA SILVA | | | |
| Relator | Joaquim Washington Luiz de Oliveira | | | |
| DADO DA PESQUISA | | | | |
| SITE | http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br | | | |
| DATA | 12/02/2020 | | | |
| DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | | | | |
| Item | Critério | Situação | | |
| | | Sim | Não | NA |
| DADOS GERAIS | | | | |
| 1 | Existência do Site Eletrônico | X | | |
| 2 | Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br) | X | | |
| 3 | Tempestividade | | X | |
| 4 | Disponibilização da Informação por meio de Sistema | X | | |
| 5 | Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF) | X | | |
| 6 | Disponibilização das informações dos exercícios anteriores | | X | |
| QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10) | | | | |
| 7 | O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso? | | X | |
| 8 | A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários? | | X | |

| | | | | |
|---|---|-----------|---|---|
| 9 | O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo? | X | | |
| 10 | A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ? | | X | |
| 11 | O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ? | | | X |
| 12 | O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00) | | X | |
| QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10) | | | | |
| 13 | Repasse da Prefeitura/Estado ? | | X | |
| | Resultado | | X | |
| | Não = 0 | Cumpre | | |
| | Não >= 1 | Descumpre | | |

Observação

- Despesa orçamentária indisponível no portal da transparência.
- Não há informação no portal da transparência da despesa do exercício anteriores.
- Ausência de informação sobre os repasses no portal da transparência.

Prints das telas consultadas :



Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

São Luís, 12 de Fevereiro de 2020.

Jose Soares Carvalho
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7